



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0017351-62.1996.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Contribuições de Melhoria
Exeqüente: Fazenda do Município de Sumare
Executado: Joao Batista Dias e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/019999-9 dirigi-me ao endereço (Parque Florely - Sumaré) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência que recebeu o n.º 101 na Rua 03, em péssimo estado, REAVALIANDO-O em R\$ 220.000,00. Deste ato CIENTIFIQUEI a moradora Rosemeire Aparecida dos Santos que se apresentou como a atual proprietária.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 01 de outubro de 2017.

Número de Cotas: R\$ 75,21
Carga 23/08

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://wsaj.tjsp.jus.br/ajsp>, informe o processo